

## Projeto de Educação a Distância da JFES é selecionado para participar de evento do CNJ, em Brasília

Com o título **Implantação da EAD com o mínimo de Recursos na Seção Judiciária do Espírito Santo: Um Caminho para o Desenvolvimento da EAD no Judiciário Nacional**, um projeto apresentado pela Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio (Sedpe/NGP), foi um dos quatro trabalhos escolhidos dentre o Judiciário brasileiro para apresentação no **II Encontro Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário e 6º Fórum de Educação a Distância**, que será promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e contará com a participação, inclusive, dos conselheiros do CNJ Guilherme Calmon, Saulo Bahia, Flávio Sirangelo e Rubens Curado.

De acordo com o supervisor da Sedpe, Ronnie Francis Rangel Mariano, o projeto detalha a implantação do Programa de Ensino a Distância da SJES, que teve início em agosto 2009 e foi lançado oficialmente em novembro de 2009, com a realização do Curso “Direito Previdenciário – Questões Práticas”, ministrado pelo Juiz Federal Rogério Moreira Alves no período de 16/11 a 13/12/2009.

“O desenvolvimento da Plataforma de Ensino a Distância foi autorizado pelo então Diretor do Foro, juiz federal Ricarlos Almagro, e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP) em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), que optaram por utilizar o software livre (e gratuito) Moodle, a fim de reduzir os custos envolvidos na implantação”, explica Ronnie.

A utilização da plataforma de Ensino a Distância, segundo o servidor, foi ampliada na gestão do juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos na Direção do Foro e, inclusive, passa hoje “por uma grande atualização que trará novas funcionalidades e em breve será disponibilizada para utilização pelos instrutores e servidores da Seção Judiciária”.

**O II Encontro Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário e 6º Fórum de Educação a Distância** serão realizados de 13 a 15 de agosto, no Conselho da Justiça Federal, em Brasília. O servidor André Coelho Ferreira foi autorizado pela Administração a participar e será o responsável por apresentar o projeto para os participantes do evento. *(Com informações da Sedpe/NGP)*



## Servidor cria blog para integração dos juizados especiais federais

O servidor do 2º Juizado Especial Federal (2º JEF) Thiagus Coelho Freitas lançou nesta semana o blog “Juizados em Foco”, uma página de intercâmbio entre os servidores dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Espírito Santo.

Ávido leitor dos mais diversos assuntos, o técnico judiciário observou que costumava ler na internet muitos artigos relacionados a juizados, mas que não os arquivava em lugar nenhum. Teve, então, a ideia de concentrá-los num blog para interessados no assunto.

O blog também funciona como um ponto de encontro dos servidores dos JEFs de todas as Subseções Judiciárias capixabas, onde eles podem trocar informações sobre direito, procedimentos e gestão em juizados. “Um servidor de Vitória pode descrever uma determinada situação ocorrida num Juizado da capital e perguntar aos colegas dos demais juizados, inclusive do interior, como eles costumam resolver aquela questão, ou vice-versa”, explica Thiagus.

O projeto prevê, inclusive, expandir o intercâmbio com juizados de todo o País.

A página criada pelo servidor é atualizada por ele diariamente e conta com apoio da diretora do 2º JEF, Neidy Aparecida Emerick Torrezani, que também administra o blog. Eles também aceitam sugestões de pauta e outras colaborações.

No espaço é possível encontrar vídeos do YouTube sobre juizados e também materiais de cursos, como o ministrado por Thiago nestas quinta e sexta, em Vitória, e transmitido por videoconferência para servidores da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, com o tema: "Análise de Iniciais no Âmbito dos Juizados Especiais Federais Cíveis".

O "Juizados em Foco" pode ser acessado pelo endereço [www.juizadosemfoco.blogspot.com.br](http://www.juizadosemfoco.blogspot.com.br).

## JFES realiza primeiro curso interno transmitido por videoconferência para uma Subseção do interior

A Justiça Federal do Espírito Santo, por meio da Seção de Desenvolvimento de Gestão de Pessoas e Estágio (Sedpe/NGP), realizou na tarde de quinta-feira, 7/8, o primeiro curso transmitido por videoconferência para uma Subseção do interior. A aula inicial do curso "Análise de Iniciais no Âmbito dos Juizados Especiais Federais Cíveis", ministrado pelo servidor Thiago Coelho Freitas (2º Juizado Especial Federal), nestas quinta e sexta, na sala de cursos do 1º andar do prédio sede, em Vitória, foi transmitida ao vivo para a Subseção de Cachoeiro de Itapemirim. Os servidores da subseccional cachoeirense puderam, inclusive, interagir com o instrutor e demais participantes que assistiam à aula na capital.



"O curso está servindo como um teste para sanar dúvidas técnicas, realizar ajustes na transmissão e analisar a dinâmica que deverá ser adotada nos demais eventos", informa o supervisor da Sedpe/NGP, Ronnie Francis Rangel Mariano.

Ronnie explica que, "embora não tenha sido possível transmitir o curso para as demais Subseções, a previsão é de que até o final do ano os cursos em Vitória, sempre que o tipo de evento permitir, sejam transmitidos para todas as varas do Interior, ampliando o acesso aos eventos de capacitação e, principalmente, propiciando um ambiente de construção coletiva do conhecimento, no qual experiências e boas práticas possam ser disseminadas".

Participaram da ação educacional 17 servidores, sendo 9 de Cachoeiro de Itapemirim.

## Atendimento dos Juizados envia sua primeira petição inicial eletrônica



A Seção de Atendimento dos Juizados Especiais Federais (Seajef), do Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ) da Justiça Federal do Espírito Santo, enviou nesta terça-feira, 5/8, sua primeira petição inicial eletrônica (Petweb).

"A iniciativa vai ao encontro da tendência da Seção Judiciária do Espírito Santo em eliminar o papel do cotidiano", comemora a supervisora Flávia Margon Pessoa.

Flávia explica que, na forma antiga, era necessário solicitar a extração de cópia dos documentos pelo jurisdicionado para juntada a petição inicial elaborada pela Seção. Depois, o "calhamaço" era encaminhado para a Seção de Protocolo Integrado de Certidões (Sepric) ou para a Seção

de Contadoria, Distribuição e Emissão de Certidões da Vara Federal de Serra (Secod-SE) para digitalização – neste caso, necessitando passar pela Seção de Protocolo e Expedição (Sepex) para envio via motoboy.

“Trata-se de uma economia grande de tempo e dinheiro, vez que desonera o jurisdicionado do custo de cópia xerográfica, além de diminuir a demanda de diversos setores da Justiça, aumentando a segurança do envio”, ressalta Flávia.

A servidora destaca ainda a celeridade do processo, “uma vez que a petição inicial física demorava dois dias para chegar à Distribuição da Serra e agora chega em apenas alguns segundos no balcão de entrada virtual daquele setor”.

A primeira Petweb da Seajef foi de especialidade previdenciária, endereçada ao juízo da Serra, sob o n.º 0107767-34.2014.4.02.5006.

## Pais da JFES recebem homenagem pelo seu dia

Os pais da Justiça Federal do Espírito Santo (JFES), em Vitória, receberam na tarde desta quinta-feira, 7 de agosto, uma homenagem especial pelo Dia dos Pais. A comemoração contou com mais uma belíssima apresentação do Coral da Justiça Federal.

O grupo, regido por Hellem Pimentel, estava formado nessa tarde pelos servidores Ana Saleti, Andréa Pirola, Mônica Ramos, Fabíola Botolozzo, Márcia Fanelli, Gina Coelho, Lilia Carvalho, Penha Rios, Magda Chagas, Neidy Torrezani, Marilda Gouveia (aposentada), Josélio Nascimento (pai de Lucas), Paulo Michalsky, Thiagus Coelho e Sabrina Gini.

Acompanhado por Fabíola nos teclados e pelo músico convidado Mafried, na percussão, o coral apresentou a canção “Carinhoso”, de Pixinguinha, e uma nova atração: um pot-pourri de músicas de Jair Rodrigues, falecido recentemente. Os aplausos dos servidores demonstravam que a novidade agradou em cheio!

As homenagens continuaram com poesia da servidora Conceição de Oliveira, do Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS).



## Recital de metais abre exposição no dia 15/8 em Vitória/ES

O Núcleo Regional do Centro Cultural Justiça Federal, em Vitória/ES, e a Justiça Federal do Espírito Santo convidam para a exposição da artista plástica Marina Caliari – “Sobre Casas & Gente” – que será aberta na sexta-feira, 15 de agosto, no foyer da sede da JFES (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo).

A visitação poderá ser feita até o dia 10 de setembro, de segunda a sexta, das 12 às 17 horas, pelo público externo, e até as 19 horas, pelo público interno.

A abertura da exposição será abrilhantada por recital, às 18 horas, do MetaES Quinteto, formado por Ádamo da Vitória, no trompete, Edirley Zanetti, na tuba, Gleison Costa, na trompa, Jacó Rocha, no trombone, e Jhymes Hainer, no trompete.

Mais informações: com a servidora Gina Valéria Coelho (CCJF/Vitória), pelo (27) 3183-5189 ou e-mail [gina@jfes.jus.br](mailto:gina@jfes.jus.br).



**ASSISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA NA JFES, EM VITÓRIA**



## **Fórum** A Influência da Mídia nas Decisões Judiciais

**Parte Integrante das Atividades sobre Direito e Mídia**

### **Palestrantes**

**Sylvia Moretzsohn**, Professora de jornalismo e do mestrado em Justiça Administrativa da UFF, autora dos livros "Jornalismo em Tempo Real" e "Pensando contra os fatos"

**Simone Schreiber**, Desembargadora Federal, Professora da Uni-Rio, autora do livro "A Publicidade Opressiva nos julgamentos criminais"

**Marília Denardin Budó**, Professora de Direito da IMED e UNIFRA (RS) e Jornalista, autora dos livros "Mídia e controle social" e "Mídias e direitos da sociedade em rede"

### **Coordenação**

**Alexandre Arruda**, Juiz Federal

Horas de Estágio pela OAB/RJ

### **Público Alvo**

Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

### **Inscrições Gratuitas na EMARF**

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO Pelo módulo do CAE: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS [www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html)

### **Local: Auditório do TRF2**

Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

**21 de Agosto de 2014**  
das **9h às 13h**

Realização:



Credenciado na



Apoio:



Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

## **Fórum** Autonomia da Vontade no Fim da Vida

**Parte Integrante das Atividades sobre Atualidades do Direito Médico**

### **Palestrantes**

**Helois Helena Barboza**, Professora Titular de Direito Civil da UERJ. Especialista em Ética Aplicada e Bioética

**José Luiz Barbosa Pimenta Jr**, Advogado, Membro da Comissão de Bioética e Biodireito e da Comissão de Direito Médico da OAB-RJ

**Arnaldo Pineschi**, Pediatra, Presidente do Departamento Científico de Bioética da Sociedade Brasileira de Pediatria

### **Coordenação**

**Alexandre Arruda**, Juiz Federal  
**José Luiz Pimenta Jr**, Advogado

Horas de Estágio pela OAB/RJ

### **Público Alvo**

Magistrados, Promotores, Procuradores da República, Professores, Advogados, Operadores do Direito, Servidores do Poder Judiciário, Estudantes de Direito e demais interessados

### **Inscrições Gratuitas na EMARF**

- PARA MAGISTRADOS FEDERAIS DA 2ª REGIÃO Pelo módulo do CAE: [www.trf2.gov.br/emarf](http://www.trf2.gov.br/emarf)
- PARA OS DEMAIS INTERESSADOS [www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html](http://www.trf2.gov.br/emarf/coursesemarf.html)

### **Local: Auditório do TRF2**

Rua Acre, 80 - 3º andar - Rio de Janeiro - RJ

**26 de Agosto de 2014**  
das **9h às 13h**

Realização:



Credenciado na



Apoio:



Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

Programas de  
Estudos Avançados

# Pedidos de Patentes

## Workshop da OMPI sobre a Interpretação de Documentos de Patentes

### Palestrantes

#### Patricia Simão Sartorius

Administradora de Programas, División de la Propiedad Intelectual y Nuevas Tecnologías, División de Patentes, Organización Mundial de la Propiedad Intelectual (OMPI), Ginebra

#### Naveen Modi

Sócio e Chefe do Departamento de Patentes, Paul Hastings, Washington D.C.

Horas de Estágio pela OAB/RJ

### Público-Alvo

Magistrados, Procuradores Federais, Membros do Ministério Público, Servidores Públicos e Demais Interessados

### Inscrições Gratuitas na EMARF

Pelo email: [cae.emarf@trf2.jus.br](mailto:cae.emarf@trf2.jus.br)

### Local: Centro Cultural Justiça Federal

Av. Rio Branco, 241- Cinelândia - Rio de Janeiro - RJ

27, 28 e 29 de  
Agosto de 2014  
das 9h às 18h

Realização:



## TRF2 absolve criador de pássaros de crime ambiental\*

A Primeira Turma Especializada do TRF2, por unanimidade, absolveu um cidadão que estava em posse de um pássaro da espécie silvestre brasileira trinca-ferro sem registro do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e com uma anilha irregular.

Ao ser autuado pela equipe de fiscalização do Instituto, o cidadão, que reside na zona rural de Cachoeiro de Itapemirim /ES, afirmou que ao comprar o pássaro de um conhecido foi advertido que a anilha colocada na ave era “fria”, mas achava que o significado da expressão era que a anilha não possuía registro, e não que era falsa. Afirmou ainda que ia regularizar o trinca-ferro em breve junto ao Ibama.

Para o relator do processo no tribunal, desembargador federal Paulo Espírito Santo, o acusado não agiu de má-fé, visto que possui outros dois pássaros devidamente regularizados junto ao Ibama e é registrado como criador amadorista regular: “Não há elementos nos autos que demonstrem que o acusado sabia da falsidade da anilha presa ao pássaro que adquiriu. Se realmente tivesse ciência de que o termo “fria” significava falsidade, o acusado não teria informado, em sede policial e judicial, o aviso feito pelo vendedor quando da compra da ave. Para o réu, a palavra “fria” era sinônimo de falta de registro e não da falsidade”, concluiu.

Proc. 0000455-16.2011.4.02.5002.\*ACOI/TRF2

## Notícias do CJF

## Via Legal: Hemofílicos contaminados durante transfusão pedem reparação do Estado\*

Por mais de uma década, brasileiros vítimas da hemofilia eram obrigados a contar com a sorte para não serem contaminados durante as transfusões de sangue. Este é um dos assuntos abordados nesta edição do programa Via Legal. Erica Resende apresenta o drama de famílias que ainda hoje sofrem as consequências da falta de controle e da negligência do poder público. A reportagem explica o que diz a lei e qual tem sido o caminho adotado por pacientes que contraíram doenças como Aids e Hepatite e que agora brigam para receber uma reparação do poder público.

O Via Legal também mostra que as dificuldades de provar o tempo dedicado ao campo são hoje o maior obstáculo para que trabalhadores rurais consigam se aposentar. Eliane Wirthmann conversou com pessoas que enfrentam essa situação e que contam apenas com a Justiça Federal para assegurar o recebimento de um salário mínimo na velhice. O problema é que, por lei, esses segurados especiais da Previdência precisam apresentar pelo menos uma prova material para conseguir a aposentadoria. A situação é ainda mais complicada, nos casos em o agricultor já não vive na zona rural.

Direto de Recife, Alessandro Moura traz a luta de uma mulher para garantir que a filha pudesse receber pensão por morte. O pai da menina era microempreendedor e pagava todos os tributos. Contudo, mesmo assim, a Previdência negou o pedido apresentado na esfera administrativa. Apenas quando o caso chegou aos tribunais foi possível constatar que o problema era um erro de comunicação entre a Receita Federal e o INSS.

Outro assunto abordado nesta edição são as dificuldades enfrentadas por pessoas que têm a chamada visão monocular para ter acesso a benefícios previstos em lei. No sul do país, um estudante foi impedido de ocupar uma das vagas reservadas para deficiente. Quem entende do assunto atribui o problema à forma como o tema é tratado pela legislação. No caso do universitário gaúcho, a situação só foi resolvida depois de duas ações judiciais. A reportagem é de Marcelo Magalhães.

Adeílton Oliveira traz as consequências de um descaso com o patrimônio público. Um prédio que fica próximo ao Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, está em ruínas e hoje ameaça a segurança de quem visita o monumento. O assunto chegou aos tribunais depois que uma turista sofreu um acidente no local. A expectativa é que o prédio, que já serviu de concentração para a seleção brasileira de futebol, seja reformado e aberto ao público.

O Via Legal é exibido nas TVs Cultura, Justiça, Brasil, além de outras 25 emissoras regionais. Confira os horários de exibição e assista também pela internet: [www.programavialegal.blogspot.com](http://www.programavialegal.blogspot.com) e [www.youtube.com/programavialegal](http://www.youtube.com/programavialegal).

\*Assessoria de Comunicação Social do CJF

## CJF libera mais de R\$ 853 milhões em RPVs\*

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Felix Fischer, liberou aos tribunais regionais federais (TRFs) os limites financeiros no valor de R\$ 853.841.302,59 relativos às requisições de pequeno valor (RPVs) autuadas em junho de 2014. O depósito na conta dos beneficiários é feito de acordo com os cronogramas de cada TRF. O Conselho informa ainda que, somente na quinta-feira (31/7), a Secretaria do Tesouro Nacional liberou a verba para o pagamento das RPVs.

Do total geral, R\$ 482.595.244,28 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios, que somam um total de 112.976 ações, beneficiando, em todo o país, 130.282 pessoas.

O Conselho esclarece ainda que cabe aos tribunais regionais federais, segundo cronogramas próprios, fazer o depósito desses valores nas contas dos beneficiários, dos recursos financeiros liberados nesta data. Com relação ao dia em que as contas serão efetivamente liberadas para saque, esta informação deve ser buscada na consulta processual, na Internet, no endereço do portal do tribunal regional federal responsável.

RPVs a serem pagas em cada região da Justiça Federal:

TRF da 1ª Região (sede em Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 269.127.761,14

Previdenciárias: R\$ 149.729.496,80 - 36.341 pessoas beneficiadas, em 30.280 ações

TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: 67.779.450,35

Previdenciárias: R\$ 27.591.061,86 - 8.688 pessoas beneficiadas, em 8.688 ações

TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R\$ 177.552.016,90

Previdenciárias: R\$ 113.035.998,78 - 23.117 pessoas beneficiadas, em 21.945 ações.

TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 203.896.770,98

Previdenciárias: R\$ 131.985.632,48 - 35.645 pessoas beneficiadas, em 32.322 ações

TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 135.485.303,22

Previdenciárias: R\$ 60.253.054,36 - 26.491 pessoas beneficiadas, em 19.741 ações.

\*Fonte: CJF

## Notícias do CNJ

### **CNJ: Prorrogado prazo de inscrições para curso a distância sobre o Poder Judiciário\***

Foi prorrogado para terça-feira (12/8) o prazo final para as inscrições no curso Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ. Mais de 3.400 pessoas já se inscreveram nas aulas que serão ministradas a partir do dia 2 de setembro, na modalidade a distância. Não há limite de vagas, e qualquer pessoa pode se inscrever.

O objetivo do curso é disponibilizar à população noções sobre a estrutura e as atribuições do Poder Judiciário, além de esclarecer qual é o papel do CNJ nesse contexto. Os interessados poderão se inscrever no Portal de Educação a Distância do CNJ ([www.cnj.jus.br/eadcnj](http://www.cnj.jus.br/eadcnj)). Trata-se de um curso autoinstrucional, sem a presença de um instrutor, com carga horária de 20 horas/aula.

As aulas serão divididas em três módulos: 1) Estado democrático de direito, administração pública e os três Poderes; 2) O Poder Judiciário; e 3) O Conselho Nacional de Justiça. O aluno terá de ler os textos, assistir aos vídeos e realizar todas as atividades propostas para ter direito ao certificado de conclusão do curso. O início das aulas está previsto para o dia 2 de setembro. Os alunos terão até 30 dias para terminar as disciplinas.

O curso foi desenvolvido pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (CEAJud). Os responsáveis pela elaboração do conteúdo das aulas foram o juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), Flavio Henrique Albuquerque de Freitas, o servidor do TRT 1ª Região Leonardo Ayres Santiago e a servidora da Justiça Federal do Rio de Janeiro Maria Tereza Tosta Camilo.

Serviço:

Curso Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ

Inscrições: até 12 de agosto

Local de inscrição: Portal de Educação a Distância do CNJ ([www.cnj.jus.br/eadcnj](http://www.cnj.jus.br/eadcnj))

Data de início do curso: 2 de setembro

Duração: 30 dias

\*Fonte: Agência CNJ de Notícias

### **Central de informações de registro civil facilitará troca de informações sobre nascimentos\***

Dentro de pouco mais de um ano, os cartórios de registro civil de todo o país estarão interligados para a troca de informações e documentos, localização de registros e solicitação de certidões. A novidade consta do Provimento n. 38, da Corregedoria Nacional de Justiça. Publicada no dia 30 de julho, a norma institui a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC). Com isso, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com as associações de registradores, busca desburocratizar e tornar mais econômica a prestação do serviço público.

Quando a central estiver em completo funcionamento, uma pessoa que mora em São Paulo, por exemplo, poderá obter eletronicamente sua certidão de nascimento de um cartório de Manaus. Atualmente, nos estados não interligados por meio de centrais regionais é necessária a presença física do solicitante na serventia onde

foi feito o registro, ou a solicitação de remessa pelos Correios se o oficial concordar. A CRC será implantada de forma escalonada. A previsão é que todos os cartórios do país estejam interligados no prazo máximo de um ano a partir da vigência do provimento, prevista para o final de setembro. A expansão da central para todo o país parte da experiência dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, que já possuem centrais interligadas a partir de convênios entre as associações estaduais de registradores. Com a central, os oficiais de registro civil poderão consultar o local dos atos de registro praticamente em tempo real.

A comunicação entre os cartórios também será facilitada. Se uma pessoa nascida em Santa Catarina casar em Minas Gerais, o cartório de registro mineiro informará o fato eletronicamente para que a serventia de Santa Catarina anote o casamento na certidão de nascimento. Atualmente, a comunicação é feita pelos Correios com Aviso de Recebimento (AR). O provimento também possibilita que o sistema do Ministério das Relações Exteriores seja interligado à central para obtenção de dados e documentos referentes à vida de brasileiros no exterior e ainda para que os consulados do Brasil localizem registros e solicitem certidões de nascimento, casamento e óbito.

**Simplificação** – Os cartórios terão dez dias para disponibilizar as informações dos registros na Central. Os registros lavrados antes da vigência do provimento deverão ser informados na CRC. Para isso, os cartórios terão prazo de seis meses para cada ano de registros feitos. A Central será organizada pela Associação Nacional dos Registradores das Pessoas Naturais (Arpen Brasil). De acordo com o artigo 16 do provimento, todo o banco de dados do sistema deverá ser transmitido ao CNJ ou à entidade indicada pelo Conselho caso haja a extinção da Arpen Brasil ou paralisação da prestação do serviço. De acordo com o juiz auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça José Marcelo Tossi Silva, a CRC estará ligada ao recém-instituído Sistema de Informações de Registro Civil (Sirc), do governo federal, que concentrará todas as informações de nascimentos, casamentos e óbitos. Dessa forma, o trabalho dos serventuários será facilitado, uma vez que a alimentação de um dos serviços acarretará, necessariamente, a alimentação do outro. \*Bárbara Pombo Agência CNJ de Notícias

## **CNJ busca parcerias com embaixadas para resolver questão de presos estrangeiros\***

O Conselho Nacional de Justiça, por meio do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), vai realizar uma reunião com as embaixadas de todos os países da Europa, com o objetivo de debater a situação dos presos estrangeiros no Brasil. A necessidade da reunião foi debatida no dia 29/7, entre os representantes do DMF, o embaixador da Bulgária, Valeri Yotov, e o presidente do Instituto Liberty, entidade parceira do CNJ na ressocialização de presos e ex-detentos, em especial estrangeiros.

A estimativa é de que a reunião ampla com a presença de todos os embaixadores europeus aconteça no final de agosto, no CNJ. Em setembro, o DMF/CNJ também pretende realizar uma visita ao Presídio de Itaí, no interior paulista, onde se encontra a maior população carcerária estrangeira do país, com mais de 1.000 detentos. Chegam com frequência denúncias de violações de direitos humanos naquela unidade prisional. Entre os principais problemas enfrentados por presos estrangeiros, está o fato de a maioria estar em condição ilegal no Brasil ou não possuir residência fixa no País. Dessa forma, quando recebem algum benefício penal, como regime prisional semiaberto ou aberto, em que o trabalho externo é possível ou prisão domiciliar, esses presos encontram dificuldade em gozá-lo.

Segundo o coordenador do DMF, juiz Douglas Martins, a reunião com os embaixadores europeus deve resultar também em uma reunião conjunta com outros órgãos brasileiros que podem auxiliar na elaboração de propostas que superem esses problemas enfrentados pelos presos de outros países. Entre esses órgãos estão o Tribunal Regional do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

**Parceria** - O Instituto Liberty, instituição brasileira que oferece trabalho e moradia a presos estrangeiros, da cidade de Campinas/SP, entregou nesta terça-feira (29/7) ao DMF/CNJ minuta do termo de cooperação que pretende firmar com o CNJ, com o CNMP e com o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo (SindusCon-SP), com o objetivo de garantir vagas de trabalho a presos ou ex-detentos na construção civil.

Segundo o coordenador do Instituto, Marcos Silveira, representantes do Sinduscon-SP declararam apoio ao projeto. Na avaliação do DMF, o sucesso dessa iniciativa ajudaria a resolver a confusa situação jurídica de muitos presos estrangeiros no Brasil. Quando o preso estrangeiro recebe o direito de aguardar o julgamento em liberdade, fica proibido de deixar o país e impedido de obter carteira de trabalho.



Caso a parceria seja firmada, os presos trabalhariam como associados da Liberty Associativa, entidade criada pelo Instituto Liberty em 2008 e parceira do programa Começar de Novo do CNJ. A entidade já trabalha para a ampliação do seu prédio para receber mais presos. A ideia é reformar o alojamento que o Instituto mantém em Campinas para receber mais estrangeiros que foram presos no Brasil. \*Waleiska Fernandes e Manuel Montenegro Agência CNJ de Notícias

## **Eficiência e celeridade devem pautar o Judiciário, disse Lewandowski em sua primeira sessão no CNJ\***

Em sua primeira sessão como presidente em exercício do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o ministro Ricardo Lewandowski, também presidente interino do Supremo Tribunal Federal (STF), defendeu que o órgão administrativo do Poder Judiciário priorize a celeridade nos julgamentos nos tribunais brasileiros e no próprio Conselho. A 192ª Sessão Ordinária do CNJ foi realizada na manhã desta terça-feira (5/8) na nova sede do órgão, localizada em prédio da Asa Norte, em Brasília/DF.

“Espero contar com a colaboração de todos os conselheiros do CNJ para que imprimamos aqui esse ritmo de eficiência e de celeridade que todos almejam”, disse Lewandowski, ao abrir a sessão deliberativa do Conselho. O ministro demonstrou preocupação em assegurar, em sua gestão à frente do órgão, que os tribunais brasileiros se preocupem com a presteza no atendimento aos seus jurisdicionados. Os conselheiros presentes votaram, durante a 192ª Sessão Ordinária do CNJ, 13 procedimentos, entre pedidos de revisão e prorrogação de Processos Administrativos Disciplinares (PADs), Procedimentos de Controle Administrativo, Revisões Disciplinares e Recursos Administrativos. A próxima sessão do CNJ ocorrerá no dia 19 de agosto. \*Agência CNJ de Notícias

## **Jornada Lei Maria da Penha discute formas de combater e prevenir o feminicídio\***

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou, nos dias 7 e 8 de agosto, em Brasília/DF, a VIII Jornada da Lei Maria da Penha, evento que discutiu os desafios a serem cumpridos pelos Tribunais de Justiça na implementação da Lei n. 11.340/2006. Entre os temas debatidos no evento estão as medidas para combater e prevenir o chamado feminicídio, assassinato cometido de forma violenta e intencional contra mulheres em razão de seu sexo.

De acordo com uma das palestrantes - a militante e ativista do movimento feminista e secretária nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, Aparecida Gonçalves - o Brasil é o país com o 7º maior índice de assassinatos de mulheres no mundo, grande proporção decorrente do feminicídio, o que é uma realidade triste e inaceitável, que precisa ser mudada. De acordo com o Mapa da Violência, em que são utilizados principalmente dados do Ministério da Saúde, estima-se que os assassinatos de mulheres entre os anos de 1980 e 2010 somem mais de 92 mil. Confira abaixo a íntegra da entrevista com a palestrante, em que ela fala sobre esse tipo de crime, suas origens e como enfrentá-lo.

### **O que caracteriza o feminicídio?**

O feminicídio é um crime de ódio contra as mulheres, caracterizado por circunstâncias específicas em que o pertencimento da mulher ao sexo feminino é central na prática do delito. Entre essas circunstâncias estão incluídos os assassinatos em contexto de violência doméstica e os crimes que envolvem violência sexual, mutilações – especialmente do rosto, seios e genitais –, exposição pública do corpo da mulher – quase sempre nu –, tortura, etc.

### **O que diferencia esses crimes de outros tipos de assassinatos de mulheres?**

Os crimes que caracterizam o feminicídio reportam, no campo simbólico, à destruição da identidade da vítima e de sua condição de mulher. Nesses casos, a mulher torna-se potencial vítima apenas por ser mulher. É um crime de ódio, muito diferente de outros tipos de assassinatos que estão ligados à violência urbana ou ao crime organizado, por exemplo.

### **Existem números relativos a esse tipo de crime?**

Temos no Brasil algumas bases de dados sobre o assassinato de mulheres, que podem ser utilizadas para estimarmos a dimensão geral do fenômeno, já que o feminicídio corresponde a uma grande proporção desses crimes, mas não tem definição específica na lei penal.

### **E como tem sido a evolução desses números?**

De acordo com o Mapa da Violência, em que são utilizados principalmente dados do Ministério da Saúde, estima-se que os assassinatos de mulheres entre os anos de 1980 e 2010 somem mais de 92 mil, sendo que a taxa de assassinatos de mulheres passou de 2,3 por 100 mil mulheres, em 1980, para 4,6 por 100 mil mulheres, em 2010. O maior aumento ocorreu entre 1980 e 1996. Um dado importante é que 41% dos assassinatos de mulheres ocorrem na residência das vítimas, enquanto, no caso dos homens, esse número é de apenas 14%.

### **É verdade que o Brasil é um dos países com maior índice de homicídios de mulheres no mundo?**

O Brasil é o país com o 7º maior índice de assassinatos de mulheres no mundo, o que é realidade triste e inaceitável, que precisa ser mudada.

### **Por que motivos isso acontece, na opinião da senhora?**

Além de uma cultura geral de violência, que subsiste na sociedade brasileira, os assassinatos de mulheres são fortemente impactados por uma cultura machista e patriarcal, em que o valor da vida da mulher é considerado menor e na qual a mulher é vista como propriedade do homem, como objeto a ser apossado ou descartado, conforme a conveniência masculina.

### **Como combater e prevenir o feminicídio?**

O combate à impunidade é a forma mais direta de enfrentamento ao feminicídio, tanto para dar justiça às mulheres covardemente assassinadas, como para evitar novas mortes. Na quase totalidade dos casos, o feminicídio não é um ato isolado, mas parte de um histórico de violência que culmina em morte. Se os agressores forem identificados e sancionados de forma eficaz e as vítimas forem protegidas desde a primeira agressão, com apoio total do Estado e da sociedade, acredito que seremos capazes de diminuir esses números. No Brasil, a política de enfrentamento à violência contra a mulher e a Lei Maria da Penha estão sendo implementadas para atingir esse objetivo, por meio dos serviços especializados de assistência, das Delegacias da Mulher e dos Juizados, Promotorias e Defensorias Especializados. Mas ainda temos um caminho longo a percorrer para a universalização do acesso à Justiça e aos serviços de proteção, e também para a mudança das mentalidades.

### **Na opinião da senhora, a inserção cada vez maior da mulher no mercado de trabalho tem impacto sobre o feminicídio? Por quê?**

Por um lado, as mulheres que ingressam no mercado de trabalho conseguem se empoderar e aumentar seu grau de independência e autonomia, tanto financeiramente quanto em relação à própria autoestima. Isso as ajuda a sair de relacionamentos abusivos e a denunciar violências sofridas no espaço público ou privado, por exemplo. Mas há também uma reação masculina ao empoderamento da mulher, que é a não aceitação da relação de igualdade. Isso pode se transformar em violência e pode ocorrer tanto no espaço privado – no caso das relações íntimas de afeto e a tentativa de controle pelos parceiros violentos – quanto no espaço público. A mulher hoje ocupa cada vez mais o espaço público, as ruas, ônibus e metrô. A intimidação, o assédio e a violência sexual são formas de negar o espaço público a elas, de tentar “enquadrá-las” novamente no papel que a sociedade patriarcal reservava às mulheres no passado. A inserção no mercado de trabalho, porém, não é a única causa. Acredito que o preconceito, a discriminação e a cultura machista são os principais fatores do feminicídio. \*Tatiane Freire Agência CNJ de Notícias

## **Segunda-feira, 11/8, é feriado na Justiça Federal**

Em conformidade com a Lei 5010/66 (Art. 62, IV), não haverá expediente na Justiça Federal na próxima segunda-feira, 11 de agosto, Dia do Advogado e da Criação dos Cursos Jurídicos no Brasil.

**Consulte o plantão judiciário no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br).**

## **Parabéns, advogado, pelo seu dia!**